

De: Coordenação de Gestão do SUAS - CGS/SEDS
Para: Escritórios Regionais da SEDS

Nota Técnica n.º 001/2013

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Referente a: **Orientações para Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social**

Em decorrência do processo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social e das sugestões levantadas nas Vídeos-Conferências – que ocorreram de 15 a 22 de maio com Assessoria Técnica, Coordenação de Gestão do SUAS e Equipes Regionais da SEDS, elaboramos o documento em tela para subsidiar a formulação das deliberações de acordo com os eixos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Neste sentido, as orientações visam potencializar o debate dos grupo de trabalho de cada eixo e municiar a elaboração das deliberações, sem perder o caráter democrático da discussão e do controle social.

Em conferências anteriores, houve deliberações que não eram factíveis com a Política de Assistência Social ou não eram objetivas, dificultando a sistematização e a discussão da Conferência de Assistência Social em suas esferas regional, estadual e nacional. Desta forma, é estratégico que os grupos que irão discutir os eixos tenham condições, como: espaço físico, tempo apropriado, número adequado de participantes e os coordenadores/facilitadores tenham entendimento do eixo.

Ensejamos que as "**Orientações para as Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social**" sejam disponibilizadas e discutidas com as comissões organizadoras, visando fortalecer os espaços de debate do controle social.

Orientações Gerais:

- a) As deliberações devem ser redigidas com linguagem clara e objetiva;
- b) Observem a legalidade das deliberações, ou seja, procurem verificar se não existem disposições legais que inviabilizem a efetivação das ações propostas;
- c) Evitem elaborar propostas com mais de um objeto. São comuns em muitas conferências deliberações que condensam várias ações de diferentes naturezas, dificultando a sistematização;
- d) Observem atentamente o eixo temático de cada deliberação. É comum que, na tentativa de validar uma proposta, o mesmo texto seja repetido em diversos eixos, mesmo que a ação seja claramente referente a um tema específico. Esta prática também dificulta a sistematização e, por isso, não serão consideradas propostas que fujam aos objetivos de cada eixo.
- e) Procurem levar em consideração se as deliberações referem-se ao âmbito municipal, estadual ou nacional. Propostas de atividades de abrangência exclusivamente municipal (referentes a programas próprios do município, por exemplo) não deverão ser encaminhadas para as demais conferências.
- f) Existe um número máximo pré-determinado para deliberações que serão encaminhadas para as conferências regionais, estadual e nacional, levando em conta a necessidade de sistematização. Contudo, as deliberações que tem como foco a execução no município poderão obedecer limites estabelecidos no regimento da Conferência Municipal de Assistência Social.

Obs.: *Ressalta-se que, no processo de sistematização das deliberações municipais e regionais, a comissão organizadora da Conferência Estadual irá reunir as propostas que apresentem o mesmo objetivo. Sendo assim, é possível que as redações das propostas sofram alterações, sem comprometer o conteúdo das mesmas.*

Exemplos de deliberações que **não** devem ser feitas:

a) Implantar equipes de vigilância socioassistencial nos CRAS e CREAS.

A equipe de vigilância socioassistencial é uma das áreas de gestão do SUAS, vinculada diretamente ao órgão gestor municipal da política de assistência social. Desta forma, esta questão contraria diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS.

b) Instituir obrigatoriedade para que os beneficiários do Programa Bolsa Família prestem serviço comunitário no CRAS do município.

Há de se observar que o Programa em tela possui uma regulamentação nacional própria, que não permite a instituição desta natureza de regramentos. Sendo assim, uma proposta como esta torna-se inexecutável.

c) Elaboração de indicadores específicos da política de assistência social das situações de vulnerabilidades e riscos sociais, **bem como** a capacitação para utilização dos sistemas de informação, **assim como** a abertura de concurso público para contratação de mais servidores para a Assistência Social, destinando uma maior porcentagem de recursos próprios do município para financiamento do SUAS.

A proposta acima, na verdade, é a compilação de diferentes objetos, cada qual relacionado a um eixo temático específico. Sendo assim, fica impossível a sistematização de uma deliberação como esta, fazendo com que nenhum dos objetos propostos sejam considerados.

Perguntas Norteadoras para Conferências Municipais – por Eixo Temático:

1) O cofinanciamento obrigatório da assistência social:

- a) O Município conta com o cofinanciamento federal ou estadual de algum serviço do SUAS? Quais são os recursos (pisos, índices, convênios)?

- b) Qual o investimento de recursos próprios do Município para execução da Política de Assistência Social? Qual porcentagem este valor representa no orçamento total do Município?

- c) Existe transparência na prestação de contas à população referente aos recursos da Assistência Social? São feitas audiências públicas?

- d) O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha e participa da elaboração dos instrumentos de gestão referentes ao financiamento do SUAS? Os usuários da política e representantes da sociedade civil opinam no processo de definição dos investimentos?

- e) Existe algum serviço no Município que, embora cofinanciado, não esteja implantado ou em regular funcionamento? Se sim, quais as perspectivas da gestão municipal para promover as adequações necessárias?

- f) Existe no Fundo Municipal de Assistência Social recursos de pisos de cofinanciamento que não estejam sendo utilizados? O município tem devolvido dinheiro ao Ministério ou reprogramado saldos sistematicamente? Quais as possibilidades para aplicação desses recursos?

2) Gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processo de planejamento, monitoramento e avaliação:

- a) O município realiza ações de vigilância socioassistencial?
- b) Caso positivo, quais as dificuldades encontradas? Em caso negativo, o que é necessário para implantar a vigilância socioassistencial?
- c) O que é necessário para aprimorar a vigilância socioassistencial nos municípios?
- d) O município tem o mapeamento das situações de vulnerabilidades e risco social?
- e) A base de dados do CadÚnico é utilizada para ações de planejamento?
- f) São utilizados sistemas de informação para operacionalizar a vigilância socioassistencial?
- g) Existe o monitoramento da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pela rede socioassistencial pública e privada?
- h) Como a vigilância socioassistencial contribui para a definição dos critérios de partilha?

3) Gestão do Trabalho:

- a) Há um Plano de Capacitação no Município? Se sim, quem elaborou? Houve aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social?

- b) Existe um Núcleo de Educação Permanente no município, voltado para a qualificação profissional dos trabalhadores da Assistência Social?

- c) Os trabalhadores da Assistência Social são servidores efetivos do quadro próprio do Município? Sua contratação se deu através de concurso público? Se não, existe alguma previsão do Município para realização de concurso?

- d) Os trabalhadores municipais da Assistência Social possuem um Plano específico de Cargos, Carreiras e Salários? Este plano contempla as especificidades do trabalho no SUAS?

- e) Algum serviço do município opera com um número menor de trabalhadores do que preconiza a Equipe de Referência prevista na NOB-RH/2006?

- f) A gestão municipal possibilita e/ou incentiva que seus servidores participem de capacitações promovida pelo Estado e União?

- g) Qual a porcentagem do orçamento do Município que está comprometida com pagamento de pessoal (nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000)? O Município já está no limite prudencial do Tribunal de Contas? Se sim, está sendo planejada alguma alternativa para contratação de mais profissionais para atuação no SUAS (caso necessário)?

4) Gestão dos Serviços, programas e projetos:

- a) Os serviços da Assistência Social do município atuam na perspectiva de territorialidade? Ou seja, os profissionais do SUAS estão presentes no dia a dia das comunidades e promovem articulação com os demais serviços públicos e comunitários de sua área de abrangência?

- b) A equipe técnica dos serviços é capacitada para atuar junto aos usuários do SUAS? Existem condições de trabalho satisfatórias para o atendimento?

- c) Os equipamentos públicos da Assistência Social possuem condições de acessibilidade? Existem rampas de acesso, banheiros adaptados e demais condições para o acesso de Pessoas com Deficiência?

- d) Qual o horário de funcionamento dos CRAS, CREAS e demais equipamentos da Assistência Social no município? Os horários são adequados para atendimento aos usuários?

- e) O órgão gestor da Assistência Social no município organiza os serviços nos níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade? Existe um departamento/divisão/coordenação específico para cada nível de proteção?

- f) O Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de Controle Social do município acompanham a execução dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial pública e privada? Como se dá este acompanhamento?

5) Gestão dos benefícios no SUAS:

- a) Através de que serviços municipais se dá a concessão dos Benefícios de Prestação Continuada – BPC e do benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família? Estes serviços têm atendido à demanda de forma satisfatória?

- b) Estes benefícios têm contribuído para enfrentamento das desigualdades sociais no município, reduzindo a pobreza e a extrema pobreza?

- c) O município possui regulamentação para concessão de benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio-funeral e auxílio para situações de emergência/calamidade pública)? Como se dá o atendimento destas situações?

- d) Os serviços, programas e projetos da Assistência Social no município atendem de forma integrada os beneficiários do BPC e Programa Bolsa Família? Estes serviços têm contribuído para promover autonomia e protagonismo destes usuários?

- e) Como se dá a participação das instâncias de controle social na regulamentação e acompanhamento da gestão de benefícios?

6) Regionalização:

a) A população do Município acessa algum serviço de abrangência regional, na área da Assistência Social ou de outra política pública? Estes serviços são mantidos pelo Estado, União ou consórcios inter-municipais?

b) A população deste município acessa algum serviço socioassistencial de algum município vizinho? O contrário também se aplica?

c) Existem municípios próximos que compartilham de realidade social parecida com este município? Como se dá o acesso da população a estes municípios (existem vias de acesso, opções de transporte público)?

d) Existe algum serviço de Assistência Social do qual o município esteja carente e que possa ser executado de forma regional, ou seja, em parceria com outros municípios? Quais as articulações necessárias para implantação deste(s) serviço(s)?